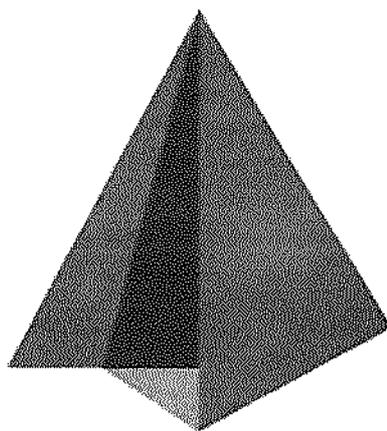




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
39ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
LUCIANA ALVES VIOTTI**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Criação: Lei nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 12-12-2005

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 30-7-2018, p. 01.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia dez de agosto de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na avenida Augusto de Lima, nº 1.234 – 3º andar – bairro Barro Preto, na forma do artigo 682, XI, da CLT combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Luciana Alves Viotti**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Gustavo Novais Bondan; pelos servidores Ana Carolina Cury Abrantes, Ana Cláudia Rachid Campos, Danielle Costa Fonseca Augusto, Fabiana Araújo Rocha, Fernanda Jandrey, Lana Tanure Moreira, Márcia Antônia Fernandes, Maria Leticia Peixoto Bax, Rita de Cássia Horta Medeiros e Tatiana Rocha Amaral do Nascimento; pelo estagiário Jefferson Vasconcelos Fernandes da Silva. Ausentes os servidores João Batista Ferreira, em licença médica, e Luiza Melgaço Dias, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 594 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 9-8-2018, apurando-se a média de 4,43 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 59 cartas precatórias até o dia 9-8-2018, das quais 42 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 116 cartas precatórias até o dia 9-8-2018, das quais 37 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 511 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 266 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 9-8-2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 45 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 29 autos de processos físicos com carga, das quais 25 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 3 autos de processos físicos com carga, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 334, processos com perícia designada, contendo laudos periciais anexados incorretamente, e 238 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 3 mandados expedidos em processos físicos e 780 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processos físicos e 53 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 19 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 70 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 9-8-2018, existem 47 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 9-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	97
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	69
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	637
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	2



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	550
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	10
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	392

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.258 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 724 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 531 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 3 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 9-8-2018.

No ano de 2017, até dia 9-11, havia 1.339 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 686 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 646 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 7 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 9-8-2018, existem 11 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10-8-2018 havia 8 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 2 processos;
- b) **instrução:** 3 processos;
- c) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo;
- d) **Encerramento de instrução:** 1 processo;
- e) **Inquirição de testemunha:** 1 processo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Foram examinados os autos dos processos 0010489/18, 0010227/17, 0011490/16, 0011537/16, 0010564/18, 0010389/18, 0011642/16 e 0010575/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010546/18: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010267/18, 0011302/17, 0010542/18, 0010524/18, 0010489/18, 0010369/18, 0010429/18, 0010485/18, 0010079/18, 0010092/18, 0010319/15, 0010431/15, 0011207/15, 0011282/15, 0011033/15, 0010908/16, 0011603/17, 0011575/17, 0010831/16, 0010902/15, 0010251/18, 0011747/17, 0010095/18, 0010014/18, 0010244/18, 0011643/16, 0010202/16, 0010201/18, 0010910/16, 0010090/18, 0010700/16, 0011882/16, 0011427/17, 0010585/17, 0010262/17, 0010363/18, 0011714/17, 0011300/17, 0010309/17, 0011137/16, 0011245/16, 0010413/18, 0010056/18, 0010477/17, 0011196/16, 0010058/17, 0010385/17, 0010651/17, 0011865/16, 0010825/16, 0010716/16, 0010061/18, 0010045/18, 0011340/17, 0010319/17, 0011765/17, 0011499/17, 0010742/17, 0010558/17, 0011159/17, 0010235/18, 0010299/18, 0010371/18, 0010366/18, 0010247/18, 0010289/18, 0010202/18, 0010408/18, 0010291/18, 0010100/18, 0010419/18, 0010569/18 e 0010495/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010251/18, 0010090/18, 0010413/18, 0010235/18, 0010299/18 e 0010371/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010413/18 e 0010056/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

- 0011302/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d6bf85f (sem movimentação há mais de 60 dias);

- 0010369/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2320762 (mais de 10 dias);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010429/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a29fa67 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0011882/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 1800c7e (sem movimentação há mais de 80 dias);
- 0011427/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 19d9d61 (sem movimentação há mais de 100 dias);
- 0010585/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 92fd601 (sem movimentação há mais de 80 dias);
- 0010262/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id af320e5 (sem movimentação há mais de 100 dias);
- 0010058/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id cfa7631 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010385/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0b8d81f (mais de 30 dias);
- 0010716/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 85e9908 (mais de 30 dias);
- 0010061/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f27b04a (mais de 30 dias);
- 0010045/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 97a70ea (mais de 30 dias);
- 0010319/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 51c72fda (mais de 20 dias);
- 0011765/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3309785 (mais de 30 dias);
- 0011499/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 970d1ef (mais de 30 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 17 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	25	20	27
Procedimento Ordinário	138	122	98
Instrução processo físico	-	1.118	1.080
Instrução processo eletrônico	270	180	261

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

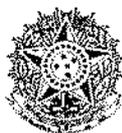
Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	11	12	05/09/2018 – 18 dias úteis
Procedimento Ordinário	133	81	18/09/2018 – 26 dias úteis
Instrução	630	333	17/12/2019 – 311 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 9-8-2018)

a) Conhecimento:
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	276	27,79
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	380	98,89
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	352	64,293



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	1	1.080
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	537	390,70
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	1	1.236
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	331	69,33
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	4	1.278,75
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	516	390,56

b) Fase de Liquidação (de 1º-1-2018 até 9-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	50	68,08
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	54	129,75

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 9-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	133	2.068,50
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	63	441,22
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	44	3.647,31
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	1	551



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedente	34	0,15
Julgados procedente em parte	461	2,09
Julgados improcedentes	148	0,67
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total de Sentenças de conhecimento	649	2,95
Extintos sem resolução de mérito	46	0,20
Arquivamento	171	0,77
Desistência	153	0,695
Outras decisões sem resolução de mérito	74	0,33
Total sem resolução do mérito	444	2,01
Decisões de conhecimento	1.093	4,96
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	279	1,26
Decisões na fase de execução	106	0,48
Total	1.478	6,71

(fonte: e-Gestão)

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2018, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,90
Conciliação em execução	1	0,04



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

*Encerramento de instrução	0	0
Inicial	75	3,40
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução	61	2,77
Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una	81	3,68
Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	220	10

* Os Encerramentos de Instrução não são somados.

No mês de julho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 103 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 39 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 41 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h40min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o (a) magistrado (a) que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.000 despachos por semana.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.829	1.675
Média por dia útil	8,27	7,61
Processos remanescentes do ano anterior	901	1.131
Sentenças anuladas	19	12
Total de processos para solução	2.749	2.818
Processos solucionados	1.616	1.685
Processos conciliados	600	592
Produção	58,78%	59,79%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 8,41% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 1,01%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte -		
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.423	1.476	1.471
	2 – Pendentes (processos)	4.265	4.219	4.083
	3 – Prazo (dias corridos)	682	735	940
	4 – Taxa de conciliação (%)	35,15	34,58	35,56
	5 – Taxa de solução (%)	100,78	106,32	119,62
	6 – TC Conhecimento (%)	46,62	46,67	45,03
	7 – TC Liquidação (%)	34,56	33,70	37,63
	8 – TC Execução (%)	77,06	77,41	69,87
	9 – TC Incidentes (%)	25,35	13,62	15,32
Meso	1 – Acervo	0,54	0,54	0,51
	2 – Celeridade	0,27	0,28	0,33
	3 – Produção	0,66	0,62	0,50
	4 – Represamento processual	0,69	0,62	0,61
Macro	Índice de Produtividade	0,73	0,70	0,64
	MGD	0,60	0,59	0,52
Posição MGD		92	86	89
Força de trabalho		0,83	0,83	0,84
Movimentação processual		1.501 a 2.000		

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.993.874,8	R\$608.499,31

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 15 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) cumprida pelo (a) magistrado (a) a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para manter afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;

2) evitada a determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

4) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

5) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

no endereço eletrônico:
www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

6) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução;

7) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

2) exarados os despachos, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:
www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

5) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,90% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano de 2018, até o dia 30-6, o percentual alcançado foi de 154,63%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 143,59%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,97% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano de 2018, até o dia 30-6, o percentual alcançado foi de 90,91%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,90%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 85,18% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano de 2018, até o dia 30-6, o percentual alcançado foi de 41,61%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,5%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 92,64% de cumprimento da meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano de 2018, até o dia 30-6, o percentual alcançado foi de 88,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 112,44%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano de 2018, até o dia 30-6, o percentual alcançado foi de 119,05%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,22%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 198,53 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 135,06% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano de 2018, até o dia 30-6, o tempo médio alcançado foi de 261,22 dias, sendo o resultado para o mesmo período 211,16 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

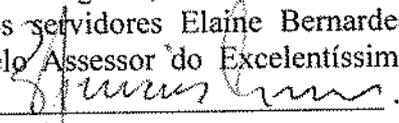
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

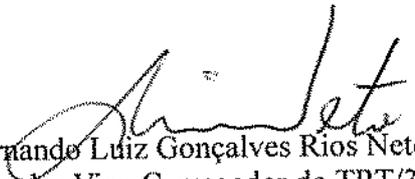


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia dez de agosto de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Elaine Bernardes Falcão, Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e pelo Assessor do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Vinícius Moreira de Lima .


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Luciana Alves Viotti
Juíza do Trabalho Titular


Gustavo Novais Bondan
Secretário da Vara do Trabalho

